

VI LEGISLATURA

1.4 SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 1992

Presidente: Ex.mo Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque José Mário Lemos Damião José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de resolução n.ºs 17/VI a 19/VI e do projecto de lei n.º 126/IV.

Em sessão de perguntas ao Governo, usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Saúde (Arlindo de Carvalho), dos Srs. Secretários de Estado dos Assuntos Parlamen-

tares (Luís Filipe Menezes), dos Recursos Naturais (António Taveira) e dos Transportes (Jorge Antas) e ainda do Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento (Vasco Matias), os Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Ferro Rodrigues (PS), Rui Carp (PSD) e Raúl Rêgo (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Soares Campos. Adriano da Silva Pinto. Alberto Cerqueira Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo. Álvaro Bissaia Barreto. Álvaro José Martins Viegas. Américo de Sequeira. António Barbosa de Melo. António Barradas Leitão. António Correia Vairinhos. António de Carvalho Martins. António do Carmo Malveiro. António Esteves Morgado. António Fernandes Alves. António Germano Sá e Abreu. António Maria Pereira. António Paulo Coelho. Aristides Alves Teixeira. Arlindo da Silva Moreira. Armando Guerreiro da Cunha. Arménio dos Santos. Belarmino Henriques Correia. Bernardino Gata da Silva. Carlos Almeida Figueiredo. Carlos Duarte Oliveira. Carlos Lopes Pereira. Carlos Lélis. Carlos Manuel Gonçalves. Carlos Oliveira da Silva. Cecília Pita Catarino. Cipriano Rodrigues Martins. Dinah Serrão Alhandra. Domingos Duarte Lima. Domingos José Soares Lima. Eduardo Pereira da Silva, Fernando Cardoso Ferreira. Fernando Correia Afonso, Fernando dos Reis Condesso. Fernando Gomes Pereira. Fernando Monteiro do Amaral. Filipe Manuel Silva Abreu. Francisco Antunes da Silva. Francisco Bernardino Silva. Guilherme Rodrigues Silva. Hilário Azevedo Marques. Isilda Maria Pires Martins. Jaime Gomes Mil-Homens. João Alberto Granja Silva. João de Oliveira Martins. João do Lago Mota. João Granja da Fonseca. João José da Silva Maçãs. João José Pedreira de Matos. João Salgado. Joaquim Cardoso Martins.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Fernandes Marques.

Jorge Paulo Roque da Cunha. José Alberto Puig Costa.

José Álvaro Pacheco Pereira.

José António Peixoto Lima. José Bernardo Falcão Cunha. José Borregana Meireles. José de Almeida Cesário. José Júlio Carvalho Ribeiro. José Leal Ferreira Piedade. José Leite Machado. José Manuel da Silva Costa. José Mário Gaspar. José Mário Lemos Damião. José Reis Leite. Leonardo Ribeiro de Almeida. Luís António Martins. Luís Carlos David Nobre. Luís Carrilho da Cunha. Luís Filipe Pais de Sousa. Luís Manuel Costa Geraldes. Manuel Acácio Martins Roque. Manuel Azevedo. Manuel Baptista Cardoso. Manuel Casimiro de Almeida. Manuel Castro de Almeida. Manuel Lima Amorim. Manuel Simões Marques. Maria Conceição Rodrigues. Maria da Conceição Pereira. Maria de Lurdes Póvoa Costa. Maria Fernanda Dias Cardoso. Maria Leonor Beleza. Maria Luísa Ferreira. Maria Manuela Aguiar. Maria Margarida de Sousa. Marília Dulce Pires Morgado. Mário Belo Maciel. Mário de Oliveira Santos. Melchior Pereira Moreira. Miguel Bento Macedo e Silva. Miguel Fernando Relvas. Olinto da Cruz Ravara. Pedro e Holstein Campilho. Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Carlos Alvarez Carp. Rui Fernando da Silva Rio. Simão José Ricon Peres. Vasco Francisco Miguel. Virgílio de Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Vítor Manuel Igreja Raposo.

Alberto Arons de Carvalho. Alberto Bernardes Costa. Alberto de Oliveira e Silva. Alberto de Sousa Martins. Alberto Manuel Avelino. Ana Maria Bettencourt. António de Almeida Santos. António Crisóstomo Teixeira. António Domingues Azevedo. António Luís Santos Costa. António Marques Júnior. António Ribeiro Campos. António Ribeiro da Silva. António Poppe Lopes Cardoso. Armando Martins Vara. Artur Pereira dos Penedos. Carlos Manuel Luís.

Eduardo Ferro Rodrigues. Eduardo Ribeiro Pereira. Elisa Maria Ramos Damião. Fernando Pereira Marques. Guilherme de Oliveira Martins. Helena Torres Marques. Jaime José Matos da Gama. João António Gomes Proença. João Ferraz de Abreu. João Maria Meneses Ferreira. João Rui Gaspar de Almeida. Joaquim Fialho Anastácio. Joel Eduardo Hasse Ferreira. Jorge Lação Costa. Jorge Paulo Almeida Coelho. José Apolinário Portada. José Barbosa Mota. José Eduardo Cruz Jardim. José Eduardo Reis. José Ernesto dos Reis. José Gameiro dos Santos. José Manuel Magalhães. José Rebelo dos Reis Lamego. José Rodrigues dos Penedos. Júlio da Piedade Henriques. Júlio Miranda Calha. Laurentino José Castro Dias. Luís Capoulas Santos. Luís Filipe Madeira. Maria Julieta Sampaio. Maria Santa Clara Gomes. Mário Manuel Videira Lopes. Raul Fernando Costa Brito. Raúl Pimenta Rêgo. Rui Machado Ávila.

Partido Comunista Português (PCP):

António Gaião Rodrigues.
Apolónia Maria Teixeira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
José Manuel Maia.
Lino Marques de Carvalho.
Maria de Lourdes Hespanhol.
Miguel Urbano Rodrigues
Octávio Augusto Teixeira.
Vítor Manuel Ranita.

Vítor Manuel Caio Roque.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. Casimiro da Silva Tavares. José Luís Nogueira de Brito. Manuel Rodrigues Queiró. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins. Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN): Manuel Sérgio Vicira Cunha.

Deputados independentes:

Mário Baptista Tomé. Raul de Morais e Castro. : Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os projectos de resolução n.º 17/VI — Independência das empresas que prestam o serviço público de televisão e rádio (PS), 18/VI — Medidas de combate à seca (PCP) e 19/VI — Reforma da PAC e uma política agrícola nacional que garanta o futuro da agricultura e dos agricultores portugueses (PCP) e ainda o projecto de lei n.º 126/VI — Aprova o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas (PS), que baixou às 3.º e 10.º Comissões.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dando início aos nossos trabalhos de hoje, para formular a primeira pergunta oral ao Governo sobre o Cabeço de Montachique, os projectos da administração central e a sua compatibilidade com os propósitos da autarquia de Loures, dou a palavra à Sr.º Deputada Isabel Castro.

A Sr." Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, como se sabe, as autarquias são definidas na organização democrática do Estado como pessoas colectivas territoriais, dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das respectivas populações.

Mais: é hoje consensualmente reconhecido o importante contributo que a administração autárquica tem dado ao desenvolvimento integrado do País, parecendo evidente, da aplicação desse princípio constitucional e da constatação dessa realidade, o interesse e a necessidade de convergência, diálogo e enlace entre os diferentes níveis da Administração não só para cumprir um desígnio constitucional, que à mercê de conjunturas políticas não pode ficar sujeito, mas, sobretudo, como condição indispensável para a corporização do bem-estar físico e social dos indivíduos e para o aumento da qualidade de vida das comunidades, que, prioritariamente, nos devem preocupar.

Era, pois, neste contexto, Sr. Ministro da Saúde, que eu gostaria de situar o diferendo muito recentemente surgido entre o seu Ministério e a Câmara Municipal de Loures, em torno da ocupação do parque de Montachique.

Em relação ao parque de Montachique, gostaria de referir que ele constitui, nos seus 32 ha, uma importante unidade ecológica, rica pela sua beleza e pela diversidade das suas fauna e flora, tornando-o a sua localização (norte do concelho de Loures) uma zona verde fundamental, com aptidões naturais para actividades de recreio e lazer não só para a exclusiva fruição das populações do concelho em que se situa mas das da própria área metropolitana em que se integra.

Assim, existindo desde 1983 um contrato de comodato estabelecido entre a Câmara Municipal de Loures e o Instituto de Assistência Psiquiátrica, organismo dependente do Ministério da Saúde, para a cedência de utilização de 16 dos 32 ha daquele parque; tendo sido aí implantado um conjunto de infra-estruturas lúdico-desportivas em investimentos que se situam já em cerca de 250 000 contos — e isso com evidentes benefícios para as condições de vida e saúde dos seus utentes, que só no passado ano rondaram as 100 000 pessoas —; tendo sido desde logo encetadas negociações pelo município com altos responsáveis do Ministério com o objectivo de obter a cedência dos restantes 16 ha, imprescindíveis à unidade e à viabilidade do parque; tendo sido, para o efeito dessa

1 SÉRIE — NÚMERO 51

mesma negociação, acordada perinuta de outros terrenos municipais do concelho, fundamentais para a construção de equipamentos de saúde, nomeadamente com a Direcção--Geral de Cuidados de Saúde Primários, com o objectivo de instalar centros de saúde em Loures; tendo sido, mesmo durante essa fase das negociações, em 1989, enviado à Câmara Municipal de Loures um protocolo, que, só por mudança da equipa ministerial, acabou por não ser assinado; tendo, entretanto, a Câmara Municipal de Loures feito diligências para a continuação das negociações com vista à celebração do acordo entre as partes, já anteriormente acertado, e o Ministério anterior recusar-se, sistématicamente, a responder às propostas de diálogo do município; estando, no entanto, a funcionar ao longo de todos estes anos sem qualquer contrato formal, em instalações cedidas pela câmara, grande parte dos equipamentos de saúde instalados no concelho; e tendo o município agido, igualmente ao longo deste período, na base da cooperação e boa-fé contribuindo com cerca de-6000 contos para diversas obras de beneficiação do Centro de Recuperação Psiquiátrica, instalado no Cabeço de Montachique, bem como efectúado benfeitorias várias nos terrenos agora em negociação; tendo tudo isto presente, Sr. Ministro, como explicar a atitude de total ruptura que a Direcção-Geral de Cuidados de Saúde Primários, através da sua Direcção de Serviço Mental, protagonizou ao vedar, em 24 de Fevereiro, sem ter dado qualquer informação ao município, num acto arbitrário e de todo contrário ao normal e exigível bom relacionamento institucional, parte do parque de Montachique, impedindo desde modo a drenagem natural da várzea, a limpeza da ribeira e o próprio acesso, em caso de incêndio, como os bombeiros y na altura alertaram?

Como explicar, pois, este acto e como compreender que, após os contactos feitos pelo município, a única resposta conhecida seja um ofício do Sr. Ministro da Saúde enviado ao município informando que determinou que se dessem por findas as negociações tendentes à eventual permuta de terrenos afectos ao centro e que haviam sido dadas ordens para a conclusão da vedação?

Sendo assim, Sr. Ministro, gostaríamos de saber como interpretar a harmonia/cooperação da Administração, aos seus mais variados níveis, no quadro de uma relação institucional normal, e como compatibilizar essa postura assumida com os interesses dos cidadãos, que, neste caso, estão em jogo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

- O Sr. **Presidente:** Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.
- O Sr. Ministro da Saúde (Arlindo de Carvalho): Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Isabel Castro; dá-me licença que lhe faça um reparo?

A Sr.4 Isabel Castro (Os Verdes): - Com certeza!

O Orador: — É apenas para dizer-lhe que, rigorosamente, sobre esta mesma questão tive, no dia 31 de Março, oportunidade de prestar todos os esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Saúde, que solicitou a minha presença para o efeito, no que, aliás, tive muito gosto.

Ora, foram aí dados todos os esclarecimentos, pelo que pensei que o assunto tivesse ficado devidamente esclarecido e mesmo arrumado. Verifico agora que assim não é

e tenho todo o gosto em vir novamente ao Parlamento prestar todas as informações necessárias, a menos que a Sr.* Deputada Isabel Castro sinta que poderá recolhê-las junto dos seus colegas Deputados que fazem parte da Comissão Parlamentar de Saúde...

A Sr. Isabel Castro (Os Verdes): — Peço a palavra, para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr. Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de informar o Sr. Ministro da Saúde, que provavelmente não saberá, de que os pequenos grupos parlamentares não têm acesso a todas as comissões em resultado do número de Deputados que têm.

Em segundo lugar, pensamos que este problema reflecte uma postura, uma atitude, um modo de diálogo — neste caso de ausência de diálogo!... — com os municípios que merece um tratamento não exclusivamente no espaço fechado de uma comissão mas no do próprio Plenário.

Portanto, em nosso entendimento, tem toda a pertinência que a questão seja aqui levantada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: O Sr. Ministro da Saúde quer prestar algum esclarecimento?
- O Sr. Ministro da Saúde: Sr. Presidente, se me permite, gostaria de dizer à Sr.ª Deputada Isabel Castro que, sim senhora, tenho todo o gosto em continuar a prestar os esclarecimentos no Plenário, na Comissão Parlamentar de Saúde ou onde for necessário. O Governo, com a sua posição dialogante, tem todo o gosto em estar presente, mais uma vez, no Parlamento para prestar todos os esclarecimentos.

Deste modo, começo por fazer uma pequena história sobre o terreno da Quinta de São Gião, no Cabeço de Montachique.

Este terreno foi comprado pelo Ministério da Saúde, no princípio da década de 70, precisamente para instalar um centro psiquiátrico de recuperação. Como é sabido, o centro psiquiátrico de recuperação não se pode resumir a uma ou a duas casas, precisa de uma área relativamente vasta, por forma que os doentes possam desenvolver algumas actividades complementares ao seu tratamento. Porém, o que aconteceu foi que o centro começou a ser instalado por volta de 1971 e veio a ser inaugurado, precisamente, em 1973.

Com o decorrer do processo revolucionário, que teve início em 1974, uma área da quinta, de aproximadamente 16 ha, foi ocupada ilegalmente.

Posteriormente, ocorreram algumas negociações com vista à regularização dessa área, o qué veio a acontecer, e foi assinado um protocolo no sentido de se realizar um contrato de comodato por 50 anos que permitia à Câmara Municipal de Loures utilizar esses 16 ha que haviam sido — e sublinho-o — «ilegalmente» ocupados.

Nessa altura, a Câmara Municipal de Loures não se deu por satisfeita e 15 dias após a assinatura do contrato de comodato, isto é, depois de ter regularizado uma situação de ocupação ilegal, resolven ocupar mais 16 ha. Para além disso, queimou um vasto conjunto de árvores — seguramente, um número substancial, que, neste momento, não

posso quantificar — e instalou alguns recintos desportivos sem pedir qualquer autorização para o efeito.

Em face disso, o Ministério da Saúde decidiu instaurar uma acção criminal contra a Câmara, cuja sentença deverá ser proferida em breve.

Na verdade, ao longo de todos estes anos, o Ministério da Saúde fez várias diligências no sentido de negociar os 16 ha, mas é preciso fazer notar que quem está a ocupar o Parque de Montachique, propriedade do Estado sob a alçada do Ministério da Saúde, é a Câmara Municipal de Loures. Não podemos inverter as posições!

O ano passado, foi tomada a decisão muito clara de reactivar o Centro de Recuperação Psiquiátrica. A decisão foi posta em prática, mas a dita recuperação fez surgir a necessidade de construir uma vedação que salvaguardasse a integridade física e moral dos utentes do centro. É preciso salientar que, neste momento, estão internadas no centro 17 raparigas doentes — com idades compreendidas entre os 20 e os 26 anos —, que não podem estar numa situação de completa desproteção, na medida em que a sua integridade física e moral poderá ser colocada em causa.

Gostaria, pois, de sublinhar que a construção da vedação foi iniciada, mas ela não é um muro de betão, delimita tão-só, no terreno, com pilares de cimento e arames que os atravessam, a área de protecção onde está instalado o Centro.

Gostaria ainda de salientar que, primeiro, a vedação não impede o acesso às instalações desportivas construídas pela Câmara no terreno ilegalmente ocupado; segundo, não se derrubou nem queimou uma única árvore: terceiro, não se impede o acesso aos bombeiros; quarto, não está em causa o normal escoamento das águas superficiais, nem sequer o acesso da fauna aos bebedouros naturais; quinto, podemos ainda garantir que está em curso, conjuntamente com o Ministério da Agricultura, uma acção de reflorestação da área, no âmbito do Programa de Acção Florestal (PAF), para plantio de medronheiros, pinheiros, castanheiros e sobreiros.

É, pois, esta, Sr.ª Deputada, a situação do terreno onde está instalado o Centro de Recuperação de Montachique.

Para além do mais, queria dizer-lhe ainda que não vale a pena criar um problema com base nestas questões, porque o Governo já tomou a decisão de, em conjunto com a Câmara Municipal de Loures, resolver a situação. Posso até garantir-lhe que dentro de dias este assunto ficará normalizado através de um contrato cujas negociações já se iniciaram.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.* Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, V. Ex.ª referiu-se à «ocupação ilegal» do terreno, mas há documentos que provam que desde 1981 — e eu referi 1983 como a data do estabelecimento do contrato de comodato — já existiam contactos entre a autarquia e a Secretaria de Estado do Turismo no sentido de regularizar a situação. Posteriormente, o Governo pronunciou-se no sentido de que não existia qualquer inconveniência que obstaculizasse à cedência, devendo o processo ser canalizado para o Instituto de Assistência Psiquiátrica.

Assim sendo, eu gostaria que o Sr. Ministro me esclarecesse quanto a esta matéria.

Em relação aos equipamentos que V. Ex.ª refere, devo dizer que nos 16 ha — «ilegalmente ocupados», segundo o entendimento do Sr. Ministro — estão já instalados quatro campos de ténis, um polidesportivo descoberto, um campo de aprendizagem de ténis e balneários, tudo isto levado a cabo através do diálogo e em harmonia com a administração central.

Em face disto, não se pode considerar que há uma ocupação abusiva, uma vez que todo o processo decorreu num clima de diálogo e de abertura. Aliás, já em 1988, o processo esteve em vias de conclusão e só por suspensão da equipa ministerial é que o protocolo não foi assinado. Com efeito, nessa altura, as partes intervenientes neste processo estavam dispostas a fazer cedências.

Quanto à questão da queima das árvores, devo esclarecer que quem referiu esse facto foi o Sr. Ministro, pois, se bem se lembra da minha pergunta, nada referi sobre isso, pelo que V. Ex.ª escusa de realçar esse facto, porque sei perfeitamente que não houve qualquer queima!

A questão que coloco diz respeito aos pilares. O Sr. Ministro diz agora que a colocação dos pilares foi feita sem pôr em risco o processo, pois pretendia-se apenas salvaguardar a segurança dos utentes do Centro, evitando-se qualquer acidente. Essa é uma falsa questão!

Tive oportunidade de visitar o terreno na primeira fase, ou seja, na altura em que decorria a «dança dos pilares», e posso afirmar que a primeira colocação foi feita pondo em risco a segurança da área. Aliás, no dia 12 de Março, os bombeiros voluntários de Loures deslocaram-se ao local, fizeram uma vistoria e conclufram pela insegurança que significava a colocação desses pilares.

Posteriormente, verificou-se uma mudança quanto à forma de colocação dos pilares, tendo em atenção a necessidade de facilitar o acesso ao local em caso de acidente. E este aspecto é importante, pois, tal como o Sr. Ministro salientou, é necessário salvaguardar e proteger as pessoas que ocupam o Centro.

Porém, em nosso entendimento, não é essa questão que está em causa mas, sim, a definição da metodologia e da forma de conduzir os processos.

Consideramos que a compatibilização do interesse comum da população com os interesses de quem ocupa o centro é perfeitamente possível de conseguir-se, de uma forma inteligente, através do diálogo. Assim, é possível também compatibilizar a existência dos 16 ha com a negociação da restante área, até porque nela está prevista a instalação de equipamentos, nomeadamente uma ETAR (estação de tratamento de águas residuais), que beneficiará certamente o Centro de Saúde, o qual tem, com certeza, resíduos com uma especificidade própria, que não podem ser lançados para a ribeira da forma como hoje está a acontecer.

Portanto, em nossa opinião, a solução para este problema deve ser encontrada através da via concertada do diálogo, que deve dominar todo o tratamento desta questão. E a prova de que assim deve ser está no facto de o Governo, que no dia 10 de Março tinha respondido com o corte unilateral das negociações, após as movimentações dos munícipes e o «barulho» dos órgãos de comunicação social, ter acordado esta semana, mais propriamente na quarta-feira, tal como o Sr. Ministro disse, em sentar-se à mesa das negociações para tentar, por uma via mais cordata, ultrapassar o problema.

1 SÉRIE — NÚMERO 51

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): - Muito bcm!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tema a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Isabel Castro, não foi por ter havido movimentações ou qualquer outra acção mais ou menos evidente que se iniciaram ou estão em curso as negociações, pois o que está em causa é o seguinte: o Ministério da Saúde tem de proceder à vedação da área para proteger a integridade física e moral dos utentes do Centro. A Câmara parece ter chegado à conclusão de que essa vedação não traz problemas à utilização do parque por parte das populações.

Ora, tendo a Câmara Municipal chegado a essa conclusão, obviamente que, por parte do Ministério da Saúde, estão criadas todas as condições para resolver o problema. Portanto, o que está em causa é a vedação. O Ministério entende, ou melhor, os técnicos entendem que é necessário colocar uma vedação. Se a Câmara, que se opôs inicialmente à dita vedação e levantou o problema, não se opõe agora, obviamente que teremos todas as condições para estabelecer um protocolo que não será apenas de cedência, porque não podemos estar sistematicamente a ceder... temos de ceder e de receber!

Assim, neste momento, o que está em causa é um contrato de permuta em que a Câmara cederá um terreno no Centro de Loures para a instalação de um futuro centro de saúde e, por seu lado, o Ministério da Saúde cederá uma parte do terreno para que a Câmara possa ampliar o parque municipal.

São estas questões que estão em causa. A Sr.ª Deputada deu uma ênfase muito especial à questão do diálogo, mas mais do que isto não conseguimos fazer. O diálogo tem sido uma atitude permanente por parte do Ministério da Saúde e os resultados estão à vista!

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — A próxima pergunta, por acordo dos intervenientes, será da responsabilidade do Partido Socialista e diz respeito ao possível caso de evasão fiscal conhecido como «lavagem de cupões de obrigações».

Para formular essa pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, com todo o respeito pessoal que V. Ex.^a me merece, começo por protestar com indignação pela falta do Sr. Ministro das Finanças, ou seja, pelo facto de o Sr. Ministro das Finanças se ter «evadido» a este debate.

Protestos do PSD.

É que, por imposição do PSD, o Sr. Ministro não veio, há três semanas atrás, à Comissão de Economia, Finanças e Plano, em nome da necessidade e do interesse de um esclarecimento público em Plenário.

Protestos do PSD.

Mais tarde, o PSD afirmou alto e bom som, por intermédio dos seus mais importantes dirigentes parlamentares da área económica e financeira, que, se o PS não

exigisse a vinda do Sr. Ministro das Finanças, hoje, ao Plenário, seria ele próprio a fazê-lo. No entanto, afinal, é legítimo concluir-se que todo esse processo foi apenas um expediente dilatório.

Sr. Subsecretário de Estado Adjunto, a pergunta que finalmente tenho oportunidade de formular já podia e devia ter sido respondida, por iniciativa do próprio Ministério das Finanças, há algumas semanas. Na verdade, a partir do momento em que se geraram suspeições sobre o funcionamento do mercado de obrigações, sobretudo ao nível do mercado secundário e dos títulos da dívida pública, seria normal esclarecer a verdade, com toda a urgência, e dar absolutas garantias de transparência financeira e fiscal. Seria assim em quaisquer circunstâncias, porque um governo não pode ter uma atitude de arrogante silêncio quando é público e notório, em jornais e também em órgãos de informação especializados que relacionam os bancos com os seus clientes, que estão em curso processos de mais do que duvidosa legalidade. E deveria ser assim, sobretudo este ano, quando o aumento da carga fiscal desmente, todos os dias, as afirmações do Governo no debate do Orçamento do Estado, ontem com o aumento do IVA e hoje com as inconcebíveis alterações no imposto automóvel.

A pergunta que faço ao Governo desdobra-se em vários pontos concretos, para os quais pedia a sua atenção, Sr. Subsecretário de Estado Adjunto.

Primeiro, é ou não verdade que uma parte significativa das volumosas transacções de obrigações, que se têm verificado na Bolsa de Valores e fora dela são explicáveis pelo peso de operações que visam, pura e simplesmente, a fuga ao fisco?

Segundo, é ou não verdade que várias instituições financeiras sujeitas ao pagamento de impostos sobre os juros das obrigações que detêm, alguns dias antes do pagamento dos cupões relativos a esses juros, procedem à venda destes títulos a instituições que beneficiam de isenções fiscais ou não sujeitas a retenção, que não mantêm contas correntes com o Estado para acerto de impostos, estabelecendo, *a priori*, a recompra das mesmas obrigações, logo após o pagamento dos cupões, fugindo, assim, a pagamentos correspondentes a volumosas receitas do Estado?

Terceiro, é ou não verdade que os benefícios fiscais a que certas instituições financeiras têm direito legal não foram criados para permitir este expediente de participação dolosa num processo de fuga ao fisco?

Quarto, é ou não verdade que, como muitos elementos da comunidade financeira defendem, este processo não é apenas imoral mas também ilegítimo e ilegal?

Quinto, é ou não verdade que este processo de evasão fiscal é conhecido de todas as instituições financeiras e do Governo, desde há muito, e nada tem sido feito para combatê-lo, apesar dos protestos das instituições que cumprem rigorosamente a lei?

Sexto, é ou não verdade que as entidades que cumprem a lei são afectadas ao nível da concorrência, neste contexto de protecção e benefício aos infractores?

Sétimo, é ou não necessário repor a legalidade, quaisquer que sejam os efeitos sobre o mercado de obrigações?

Oitavo, o Governo está ou não disposto a impor a transparência, a interrupção deste procedimento e, mesmo, em última análise, a reposição dos impostos devidos por várias instituições?

Nono, é ou não verdade que, já depois de o fenómeno conhecido, porventura impropriamente, como «lavagem de cupões» ter sido divulgado pela imprensa semanária e diária, há algumas semanas atrás, o processo de fuga ao fisco, por intermédio dos expedientes enunciados, tem vindo a redobrar de intensidade?

Digo isto porque há jornais que, inclusivamente, calculam essa fuga ao fisco em 70 milhões de contos e eu considero que o número é porventura exagerado, pelo que gostava, também, de saber qual é a estimativa que o Governo tem sobre essa matéria.

Finalmente, como décima questão, o Governo está ou não disposto a agir como representante de um «Estado pessoa de bem»?

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.
- O Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento (Vasco Matias): Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria começar por esclarecer o seguinte: do ponto de vista regimental e constitucional, cabe ao Governo escolher quem é que deve representá-lo, aqui na Assembleia, a nível de respostas.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Mas o Sr. Deputado Ferro Rodrigues é «especial»... tem de ter um artigo só para ele!
- O Orador: Neste caso concreto, o Sr. Ministro das Finanças entendeu que a resposta deveria ser dada, em razão da matéria, pelo Subsecretário de Estado Adjunto. Acresce que foi sempre assim o Governo é que escolhe quem o representa e, enquanto não houver alteração regimental, continuará a sê-lo.

Independentemente deste aspecto, é evidente que estou aqui para responder à pergunta que o Sr. Deputado me colocou e não vou entrar em considerandos a propósito da arrogância do Governo e dos problemas do aumento da carga fiscal. Trata-se de problemas que já foram debatidos e elucidados devidamente nesta Assembleia, noutras sedes, não valendo, portanto, a pena voltar a essa matéria, dado que não estou para entrar num processo de chicana política.

Quanto às questões em concreto, pode ficar sereno, Sr. Deputado Ferro Rodrigues, porque, na realidade, o Governo, antes das notícias que começaram a aparecer nos jornais, estava atento a este problema e determinou, através da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, que se analisasse o problema das transacções de obrigações entre entidades não isentas e isentas de imposto. Essas acções estão em curso e, por isso, queria dizer-lhe que a arrogância do Governo é nenhuma, pois estamos a investigar profundamente o assunto e dispostos a tirar todas as conclusões das auditorias e das fiscalizações que estão a ser efectuadas.

Assim, os Srs. Deputados em geral podem ficar tranquilos quanto a isso. Por parte do Governo não há, obviamente, interesse algum em esconder quaisquer situações de evasão ou fraude fiscais.

No entanto, é preciso delimitar com rigor os contornos do que se está a passar. E devo dizer-lhe que, nesta matéria, o problema tem sido, tanto quanto é possível apurar neste momento, fortemente empolado. Na realidade, quanto às entidades não isentas, designadamente às instituições financeiras que vendem os títulos a entidades isentas, deve

ser referido que há processos de contabilização determinados e em curso que nós estamos a verificar exaustivamente junto das instituições intervenientes neste processo no sentido de saber se, realmente, há ou não pagamento de imposto em relação aos chamados «juros corridos», isto é, em relação à imputação de rendimentos às entidades não isentas, as quais têm de pagar efectivamente o imposto que é dovido sobre a parte de capitais.

Estamos a fazer esta inventariação e posso informar, desde já, que foram visitadas mais de 15 instituições, umas sujeitas a tributação em IRC, como é o caso das instituições bancárias, outras que são fundos isentos dessa tributação. Continuamos a fazer uma análise exaustiva das situações, quer em termos de visita a essas instituições quer em termos das próprias operações mais significativas ocorridas recentemente ou no passado. Portanto, estamos atentos ao problema e decididos, justamente, a levar esta investigação ou esta auditoria até às últimas consequências.

Assim, da parte do Governo, há a preocupação de verificar o cumprimento da legalidade, de verificar se, realmente, há ou não evasão fiscal e, no caso de ela existir, é evidente que tomaremos as medidas que forem, naturalmente, adequadas.

Aguardemos, até porque o Governo deu instruções à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e a outras instituições no sentido de actuar com celeridade nesta matéria, e, depois, face às conclusões do relatório, o Governo tomará e proporá as medidas que forem julgadas necessárias para resolver, se porventura as houver, situações de ilicitude ou de maior necessidade de clarificação da lei. Disso podem os Srs. Deputados estar cientes!

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.
- O Sr. Ferro Rodrigues (PS): Sr. Subsecretário de Estado, o Governo tem o seu direito e a oposição também tem o direito de analisar o porquê das presenças e das ausências de membros do Governo, em questões desta importância. Ora, como é evidente, depois da atitude que o PSD tomou na Comissão de Economia, Finanças e Plano, tudo levava a crer que seria do interesse público a presença do Sr. Ministro das Finanças nesta Assembleia, hoje.
 - O Sr. Rui Carp (PSD): Isso é uma obsessão!
- O Orador: O Sr. Deputado Rui Carp continua tão enervado como anteontem na televisão os frutos são sempre negativos.
- O Sr. Rui Carp (PSD): Não, não! Pelo contrário, o Sr. Deputado é que levou uma banhada!
- O Orador: Em relação à questão em causa, gostaria de sublinhar que o Governo tem, desde há muito, instrumentos mais do que suficientes para saber que é verdade que está em curso um escândalo fiscal de proporções bastante grandes.

Mas, se quiser, posso dar-lhe algumas informações sobre o que se passa em vésperas de vencimento de juros da dívida pública para determinado tipo de obrigações e, ainda, sobre as obrigações cujos juros foram pagos no princípio de Fevereiro, Março e Abril, onde se verificam transacções da ordem de muitos milhões de contos, alguns dias antes e alguns dias depois do vencimento desses juros,

correspondendo, na verdade, a uma prática completamente artificial de pseudodinamização do mercado secundário de obrigações.

Esta questão é uma questão financeira, económica e política fundamental, porque o País não pode estar a ser enganado sobre o funcionamento do mercado de títulos. Além disso, trata-se de uma questão demasiadamente grave para ser respondida apenas, com a ideia de que há muito tempo que se sabia que estavam em curso fenómenos deste tipo e de que o Governo ainda hoje está a mandar fazer investigações.

Trata-se de um problema demasiadamente grave, sobretudo num ano em que o aumento da carga fiscal—e volto a insistir nisto—é muito forte para os Portugueses, nomeadamente para aqueles que vivem do rendimento do seu trabalho, não havendo, portanto, quaisquer motivos para legitimar a fuga ao fisco por parte de entidades detentoras de rendimentos de capital.

Assim e de qualquer forma, eu queria sublinhar o compromisso político que o Governo, por seu intermédio, assumiu aqui — e é, certamente, um compromisso sério — e dizer-lhe que o Partido Socialista vai manter, na Assembleia da República, uma atenção até ao pormenor sobre esta matéria.

- O Sr. Presidente: Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.
- O Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento: Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferro Rodrigues, pretendo somente reafirmar duas coisas.

Em primeiro lugar — e este é um esclarecimento técnico —, o facto de se citar um grande volume de operações de compra e recompra não significa que haja necessariamente fuga ao fisco. E, é preciso dizê-lo, o facto de esses títulos passarem para uma entidade isenta não significa obviamente que as instituições financeiras sujeitas ao pagamento do imposto deixem de pagar. Nós estamos a fazer esse inventário e um levantamento e temos constatado que, na esmagadora maioria dos casos, há realmente pagamento do imposto.

Por outro lado, quero também reafirmar, em nome do Governo, que, se o PS está atento a este problema, pode ter a certeza de que o Governo está ainda muito mais atento e não vai propiciar fugas ao fisco.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

- O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Rui Carp (PSD): Sr. Presidente, o Sr. Deputado Ferro Rodrigues, na sequência da sua intervenção, para além de ter citado por duas vezes o PSD, a propósito da matéria que agora acabou de ser respondida pelo Governo, fez também críticas à ausêficia do Sr. Ministro das Finanças.

A questão que, a título de interpelação, quero colocar é a seguinte: as interpelações e as perguntas são feitas ao Governo, aos ministérios, ou a um ou outro membro do Governo, em especial? É que, em termos regimentais, salvo erro, é ao Governo que as perguntas são feitas.

Risos do PSD.

Compreendo que os Deputados do PS, se estiveram durante toda a noite a ouvir as notícias sobre as eleições no Reino Unido, estejam com alguma enxaqueca, mas isso não é motivo para desconhecer o Regimento.

Protestos do PS.

Esta questão é importante e o PSD também esteve, desde o início, interessado em ouvir a resposta. Contudo, considera que a resposta não se avalia pela pessoa que vem cá responder mas, sim, por quem essa pessoa representa e o Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento acabou, e muito bem, de, representando o Governo, informar-nos que o Governo está muito atento a esta questão.

Vozes do PSD: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Em resposta à pergunta que o Sr. Deputado fez à Mesa, solicito que leia o n.º 3 do artigo 238.º do Regimento.
- O Sr. Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente: Antes disso, pergunto ao Śr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para que efeito pediu a palavra.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Luís Filipe Menezes): Também para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, embora o Sr. Deputado Rui Carp já tenha tocado no ceme da questão, julgo que é importante esclarecer um aspecto da mesma que tem a ver com o facto de o PS, de uma forma sistemática, ter uma atitude com sabor excessivo a déjà vu sempre que um membro do Governo que vem responder a uma pergunta, nos termos regimentais e constitucionalmente consignados, não é aquele que lhe agrada.

Penso que este tipo de comentários já não faz sentido nem regimental e constitucional nem faz sentido político. Não faz sentido regimental e constitucional, na medida em que o Governo cumpre escrupulosamente o Regimento e a Constituição e não faz sentido político, na medida...

- . O Sr. Raúl Rêgo (PS): Nós não estamos aqui para obedecer ao Governo. Não somos seus lacaios!
- O Orador: Sr. Presidente, de facto, estas nossas sessões da manhã ganham muito com estas intervenções do Sr. Deputado Raúl Rêgo.
- O Sr. Presidente: Sr. Secretário de Estado, peço-lhe que se cinja à pergunta.
- O Orador: Sr. Presidente, como dizia, estes comentários não têm relevância regimental e constitucional e não têm relevância política, na medida em que a atitude do governo do PSD há muito que fez esquecer atitudes

diversas de outros governos que nesta Casa, em debates tão importantes como o do Orçamento do Estado, se faziam representar por um mero secretário de Estado, estando todos os restantes membros do Governo, incluindo o primeiro-ministro e o ministro das Finanças, ausentes.

Mas, Sr. Presidente, hoje este comentário é particularmente grave, na medida em que o PS, fazendo azo de uma falta de rigor que nestas últimas semanas tem ficado patente em muitas das suas atitudes, impede o Governo de cumprir escrupulosamente...

- O Sr. Presidente: Sr. Secretário de Estado, peço-lhe que reverta ao ponto, ou seja, à pergunta que quer fazer à Mesa.
- O Orador: Sr. Presidente, vou reverter ao ponto que tem também a ver com V. Ex.º
- O PS, fazendo azo de uma falta de rigor, como, de há umas semanas a esta parte, tem feito, em relação a muitas atitudes políticas, impede o Governo de cumprir, hoje, escrupulosamente aquilo que sempre tem feito, que é responder a todas as perguntas que os grupos parlamentares da oposição fazem. O PS, hoje, fez uma pergunta ao Governo, violando, de uma forma grosseira, o artigo 159.º da Constituição da República, como V. Ex.ª pode confirmar, impedindo-nos de responder a todas as perguntas que formulou. Pensamos que é o PS que tem de começar a olhar para dentro de si próprio, para o seu comportamento político e para a incapacidade que está a demonstrar de cumprir o Regimento e a Constituição.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa, exactamente no mesmo sentido das interpelações anteriores.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, não quero referir-me à última parte da intervenção do Sr. Secretário de Estado, visto que ele não foi claro e que é um facto que, muitas vezes, há perguntas do PS que não são respondidas pelos membros do Governo. Não é a primeira vez que isso acontece, pelo que já estamos habituados a esse cenário.
 - O Sr. Raúl Rêgo (PS): Não têm resposta!
- O Orador: Mas eu gostaria de salientar que a questão hoje aqui colocada, como se viu, aliás, pela resposta do Sr. Subsecretário de Estado, é importante do ponto de vista financeiro, económico e político e, diria mais, do ponto de vista moral. E o facto de estar ou não aqui presente um membro do Governo tem um significado político, assim como também há uma valorização ou desvalorização política dos temas quando são escolhidos determinados membros do Governo. Essa é uma interpretação perfeitamente lógica e legítima que a oposição pode, e deve, ter. Neste caso concreto, não se trata de nenhuma opção. Nós tivemos o prazer de, na terça-feira passada, ver aqui o Sr. Ministro das Finanças, no debate de urgência sobre a integração do escudo no mecanismo de taxas de câmbio do SME (sistema monetário europeu). Ora, a questão concreta não tem que ver com outros momentos em que exigimos a presença do Sr. Ministro A

ou B mas, sim, com o compromisso político que o PSD tomou publicamente, em jornais e na Comissão de Economia, Finanças e Plano, ao afirmar que queria que o Sr. Ministro das Finanças fosse, não à Comissão — porque se tratava de uma questão demasiado importante —, mas ao Plenário. Ora, o que o PSD está a fazer é gravíssimo: está a brincar com a Assembleia da República!

Aplausos do PS.

- O Sr. Raúl Rêgo (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Para que efeito?
- O Sr. Raúl Rêgo (PS): É apenas para perguntar ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares se os Deputados são lacaios do Governo ou se são eleitos pelo povo português e seus representantes legítimos, aliás mais directos do que o Governo.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Secretário de Estado.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, o Sr. Deputado Ferro Rodrigues demonstrou ter dúvidas quanto a uma observação que fiz. Quero esclarecer que estava a referir-me a uma pergunta que o PS desejava fazer, através do Sr. Deputado Manuel Alegre. Já agora, aproveito para pedir a V. Ex.ª que, na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, emita uma opinião em relação ao juízo de inconstitucionalidade que o Governo faz em relação à mesma pergunta.
- O Sr. Rui Rio (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da honra da minha bancada.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para esse efeito, Sr. Deputado.
- O Sr. Rui Rio (PSD): Sr. Presidente, o PSD não está minimamente interessado em *shows* políticos ou em espectáculos mediáticos e o Sr. Deputado Ferro Rodrigues já deveria ter apreciado a nossa postura nesta Assembleia para compreender isto. Estamos interessados, sim, em ser informados e, nessa medida, a informação deve ser-nos prestada pelo Governo e não especificamente por um ministro ou por um secretário de Estado. De facto, devemos ser informados por alguém que seja competente para o efeito, como é o caso do Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

Agora, o PS, na realidade, não estava interessado em ser informado. Estava interessado, isso sim, em ter aqui o Sr. Ministro das Finanças para fazer um *show* político, que, com certeza, em nada iria ajudar a resolução deste eventual problema. É que, se assim não fosse, Sr. Deputado, VV. Ex.¹⁰ teriam apresentado aqui uma proposta concreta, uma solução para este caso.

Vozes do PS: - Já está dada!

I SÉRIE — NÚMERO 51

O Orador: — A pergunta que faço é a seguinte:...

Vozes do PS: - Já está dada!

O Orador: — ... afinal, qual é a solução que os senhores propõem? Não propõem solução alguma! Aquilo que os senhores querem é dar um *show*; é ter aqui o Sr. Ministro das Finanças e aparecer nas primeiras páginas dos jornais. Com isso, nós não alinhamos! Nós pretendemos ser informados e não dar aqui *shows* perante a comunicação social.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, creio que este pedido de defesa da honra fala por si, porque a contradição é total. O Sr. Deputado Rui Rio diz que está interessado em ser informado, mas a verdade é que fomos nós, PS, que na Comissão, há três semanas atrás, dissemos que querfamos ser informados com urgência e foi o PSD que exigiu um debate público, em Plenário. Portanto, está mais que do visto quem é que quer o *show* e quem é que queria a informação!

Em segundo lugar, é perfeitamente absurdo que o Sr. Deputado Rui Rio venha, em sede de perguntas ao Governo, pedir ao Partido Socialista que explicite qual é o projecto de lei que vai apresentar para solucionar esta questão. Essa posição até dá vontade de rir!...

Risos do PS.

No entanto, vamos dar mais algum tempo ao Governo para ver o que ele vai fazer sobre esta matéria. Se o Governo for ineficaz, depois saberemos responder.

Aplausos do PS.

O Sr. Rui Carp (PSD): - Já estamos cheios de medo!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à terceira pergunta, que diz respeito à crosão da ilha de Faro. Para formulá-la, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Viegas.

O Sr. Álvaro Viegas (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Recursos Naturais, Srs. Deputados: A ilha de Faro é, no contexto turístico algarvio, uma zona extremamente importante. Frequentam esta ilha milhares de turistas nacionais e estrangeiros, que procuram na sua beleza natural o melhor que o Algarve pode oferecer. Com o avanço inevitável dos apoios turísticos a esta praia, surgiram, em simultâneo, inúmeras habitações em alvenaria que provocaram, e continuam a provocar, grandes desequilíbrios nesta ilha. Vivem aqui cerca de 8000 pessoas ligadas à pesca tradicional, mariscadores e extracção de sal. Os perigos de extinção do pescado e do marisco ainda persistem, pondo em dificuldade todos aqueles que vivem do que a ilha produz.

Lado a lado com este problema, derivado das construções fixas e da construção dos molhes de protecção de Quarteira e Vilamoura, assiste-se à erosão lenta, mas persistente, da ilha, calculada em 1,3 m por ano.

Os esgotos da ilha e das cidades de Faro, de Olhão e, em menor grau, de Tavira continuam a chegar, directamente e em cru, à ria, o que põe em perigo a vida marítima e a qualidade da água do mar para os banhistas. Devido a estas condicionantes, a praia de Faro não possui a bandeira azul, que é sinónimo de qualidade.

A questão dos clandestinos, que se distribuem por largas centenas de habitações, é outro grave problema da ilha.

Assim, pergunto ao Sr. Secretário de Estado dos Recursos Naturais o seguinte: que medidas pensa o Governo tomar para impedir a crosão costeira da ilha? O que pensa fazer o Governo às largas centenas de habitações clandestinas existentes na ilha? Quais as medidas tomadas ou a tomar para acabar com o desaguamento, directo e em cru, dos esgotos da ilha e das cidades de Faro, Olhão e Tavira na ria?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Recursos Naturais.

O Sr. Secretário de Estado dos Recursos Naturais (António Taveira): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Álvaro Viegas, gostaria de começar por dizer que não é possível analisar o problema da ilha de Faro sem enquadrá-lo no sistema mais geral, onde a ilha de Faro — aliás, esta é uma designação imprópria da península de Ancão — se insere, que é o da ria Formosa. Esta é uma formação geomorfológica, com cerca de 6000 anos e cuja característica fundamental é o de ser um sistema geomorfológico dinâmico.

Portanto, a primeira questão é a de que estamos em presença de um ecossistema que, em si próprio, mesmo que não houvesse qualquer tipo de intervenção humana, não é estável, não é um ecossistema constante, imutável e estático no tempo.

Naturalmente que os motivos aduzidos pelo Sr. Deputado são verdadeiros. De facto, houve um conjunto de intervenções humanas que contribuiu para criar efeitos diferentes ou intensificar alguns efeitos existentes a nível daquele ecossistema, que se traduzem, sobretudo, numa combinação de fenómenos: o assoreamento e a erosão.

Gostaria de dizer que não é lícito, do ponto de vista técnico, analisar a questão da erosão sem olhar para a do assoreamento, já que são duas faces de uma mesma moeda e que resultam de uma interface, de uma combinação de efeitos naturais increntes ao próprio ecossistema, agravados ou intensificados por actuações resultantes da actividade humana.

É absolutamente verdade, como foi referido pelo Sr. Deputado, que a ocupação humana desordenada, exagerada, promoveu impermeabilizações do solo, que alteraram condições básicas do ecossistema, e é também verdade que a construção de obras marítimas em sentido contrário ao das correntes na Quarteira tiveram um efeito acelerador, ou melhor, alterou e intensificou, em algumas zonas, o padrão de assoreamento/erosão.

Gostaria de referir que estes sistemas, que são por natureza dinâmicos — e este não é único ecossistema dessa natureza que existe em Portugal —, apresentam tendências de evolução que, ao longo de períodos muito longos, se podem traduzir em completas mutações do próprio ecossistema. Aliás, há razões para acreditar que, mesmo sem ocupação humana — e há especialistas que o defendem —, a tendência natural da ria Formosa é a de acabar como ria propriamente dita e a de haver uma consolidação e um alargamento da plataforma continental

por via de dois fenómenos: erosão nas faces exteriores e assoreamento nas faces interiores.

Este é o fenómeno que hoje se detecta e a única maneira de gerir um fenómeno que, a nível da natureza, já tem tendência para isto e que foi intensificado por actuações humanas menos equilibradas ou menos articuladas com esta realidade é a de gerir o sistema.

Assim, o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, em articulação com o Ministério do Mar e o Governo, na sua globalidade, tem uma política clara para esta matéria, que é a de, pela via da promoção constante do desassoreamento, sobretudo dos canais navegáveis e dos canais complementares à navegação, promover a recarga das zonas erodidas e teremos um sistema a funcionar em ecossistema natural. Com os próprios elementos que são extraídos, podemos promover a recarga das zonas onde a crosão se faz sentir.

Gostaria ainda de referir que é preciso rejeitar, à partida, qualquer tipo de posturas, digamos, demagógicas ou emocionais sobre esta matéria. A natureza tem as suas próprias regras e admitir que a natureza, em algum instante, apresenta uma constância absoluta e global e uma permanência e uma estaticidade absolutas é, de facto, errado ao nível de alguns ecossistemas mais frágeis, como é o caso dos ecossistemas da interface solo-água, que, salvo em encostas perfeitamente consolidadas, apresentam uma fragilidade muito grande.

É por isso que é fundamental articular a actividade humana com as próprias tendências dominantes desses ecossistemas. Foi por isso que o XI Governo Constitucional promoveu a aprovação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, que é, de facto, uma política consequente e integrada para todo o Algarve e capaz de articular duas questões fundamentais: a fragilidade dos ecossistemas algarvios com a ocupação, com a actividade humana, que é indispensável para o desenvolvimento do Algarve.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se a assistir à sessão, nas galerias, um numeroso grupo de alunos do Centro de Formação Profissional de Coimbra e das Escolas Secundárias de Eça de Queirós, na Póvoa de Varzim, de Massamá, de Santo André, no Barreiro, de José Régio, em Vila do Conde, de Oliveira Martins, no Porto, e de Miguel Torga, em Bragança, para o qual peço a vossa habitual saudação.

Aplausos gerais, de pé.

A quarta pergunta, formulada pelo Partido Social-Democrata, versa sobre a situação da pesca, na sequência da interdição da pesca em Marrocos.

Para formular esta pergunta ao Sr. Secretário de Estado das Pescas, tem a palavra o Sr. Deputado Olinto Ravara.

O Sr. Olinto Ravara (PSD): — Sr. Presidente, antes de formular a pergunta e ao usar pela primeira vez da palavra nesta Câmara, gostaria de endereçar uma saudação muito especial a todos os Srs. Deputados, na pessoa do Sr. Presidente.

Sr. Secretário de Estado das Pescas, é sabido que Portugal dispõe de uma frota de pesca excedentária, face aos recursos pesqueiros de que dispõe. Daf que uma parte significativa da sua frota tenha de ser orientada para pesqueiros em águas de terceiros países com os quais a Comunidade Europeia mantém acordos de pesca.

Marrocos é um desses países. Cerca de 40 embarcações, essencialmente oriundas dos portos de Peniche, de Sesimbra e de Olhão, dedicam-se à pesca com artes de palangre e arrasto de fundo.

Tendo expirado em 29 de Fevereiro deste ano o acordo de pesca entre a CE e Marrocos, pergunto a V. Ex.ª qual é a situação actual das negociações entre a CE e Marrocos e que medidas estão previstas para minorar os prejuízos que advirão para os pescadores e armadores nacionais, em caso de ruptura das negociações?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Olinto Ravara, na primeira vez que usou da palavra na Câmara, quis saudar todos os Deputados através do Presidente. E eu, em nome de todos os Deputados, cumprimento o Sr. Deputado e desejo-lhe um bom êxito no exercício do seu mandato.

Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Pescas.

O Sr. Secretário de Estado das Pescas (João Marçal Alves): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Olinto Ravara, antes de mais, gostaria de dizer-lhe que o acordo de pescas entre a Comunidade Europeia e Marrocos entrou em vigor no dia 1 de Março de 1988 e que, após uma vigência de quatro anos, se esgotou, de facto, em 29 de Fevereiro de 1992.

Trata-se do acordo mais importante que foi subscrito pela Comunidade Económica Europeia, não só pelo volume de possibilidades de pesca que proporciona à frota comunitária — com embarcações que totalizam 100 000 toneladas de arqueação bruta, o que significa que existem, de acordo com a sua dimensão, cerca de 700, sendo 650 espanhóis e 50 portugueses — como também pelo volume da compensação financeira comunitária que envolve. A título de exemplo, durante estes quatro anos, pode falar-se em cerca de 340 milhões de ecus, qualquer coisa como 60 milhões de contos.

Portugal, antes da adesão à Comunidade Económica Europeia, tinha um acordo bilateral com Marrocos, mas, como os Srs. Deputados bem sabem e segundo os princípios da política comum de pescas, a competência para negociar acordos de pesca é exclusiva da Comissão das Comunidades Europeias. Naturalmente que, por este facto também, pertence à própria Comissão a competência da renegociação do acordo de pesca com Marrocos como com qualquer outro país.

Com a transposição do acordo de pescas bilateral entre Portugal e Marrocos para o plano comunitário, porque a adesão de Portugal se saldou, neste ponto, pela extinção dos acordos bilaterais, as possibilidades de pesca em Marrocos cresceram substancialmente.

Neste momento, Portugal dispõe de 5000 toneladas de arqueação bruta de pesca em Marrocos, o que, de acordo com a dimensão dos nossos barcos, significa que cerca de 40 embarcações podem pescar, em simultâneo, nas águas deste país, muito embora o universo seja um pouco mais vasto — à volta de 55 —, uma vez que as licenças de pesca são trimestrais.

Por sua vez, estas possibilidades de pesca representam para a economia pesqueira nacional capturas na ordem das 10 000 t, o que é significativo se tivermos em consideração que se trata, de uma forma geral, de espécies de alto valor comercial.

Exactamente porque estávamos em presença de um acordo de grande importância para os interesses comunitários é que a Comissão e os Estados membros, desde

I SÉRIE — NÚMERO 51

muito cedo, reiniciaram as negociações com Marrocos para a prorrogação do acordo de pesca.

Essas negociações tiveram início no Verão de 1991, ou seja, oito meses antes de cessar a vigência do acordo. Fizeram-se múltiplos *rounds* de negociação e, já durante a Presidência portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias, teve lugar, logo em 8 de Janeiro, um *round* de negociação em Bruxelas, sendo aprazada, nessa altura, para 27 de Janeiro uma outra sessão de negociações em relação à qual havia todas as perspectivas de se poder fechar, nessa altura, o novo acordo com Marrocos por mais quatro anos.

Todavia, por volta de meados de Janeiro, aconteceu algo inesperado que veio criar um certo impasse neste processo. Refiro-me àquilo que certamente todos os Srs. Deputados conhecerão, o facto de o Parlamento Europeu ter votado desfavoravelmente um protocolo financeiro de ajuda comunitária a Marrocos. Esta votação desfavorável ficou a dever-se à circunstância de alguns grupos políticos do Parlamento Europeu terem sustentado o desrespeito por Marrocos dos direitos do homem. Foi um facto inesperado que teve consequências imediatas. É que, de facto, Marrocos, logo que teve conhecimento dessa situação, suspendeu imediatamente as negociações do acordo de pescas com a Comunidade Económica Europeia.

A Presidência portuguesa, preocupada com essa situação, desde logo a levou ao conhecimento do Conselho de Assuntos Gerais, o que terá acontecido logo no princípio de Fevereiro. Esse órgão mandatou o próprio presidente para fazer diligências junto do Parlamento Europeu no sentido de averiguar que possibilidades haveria de esta posição ser revista.

Porque estávamos muito perto do fim da vigência do acordo, a Presidência portuguesa multiplicou-se em esforços, em ligação naturalmente com a Comissão, que tem a liderança nesta matéria, para tentar evitar, a todo o custo, que toda a frota comunitária tivesse de sair às zero horas do dia 1 de Março das águas comunitárias.

É patente o esforço que desenvolvemos, nomeadamente na deslocação a Rabat do Sr. Secretário de Estado da Integração Europeia, logo seguida da deslocação a Marrocos do Sr. Vice-Presidente da Comissão, o Comissário Manuel Marin, responsável pelo pelouro das pescas, o que se reporta sensivelmente ao dia 28 de Fevereiro. Foi, então, possível acordar com Marrocos uma prorrogação do acordo por dois meses, para evitar a saída dos pesqueiros da frota comunitária.

Neste momento ainda se vive uma situação transitória relativa à prorrogação do acordo anterior. Ao longo dos últimos dois meses, quer a Comissão quer a Presidência portuguesa têm estado perfeitamente atentos a este problema, no sentido de conseguirem criar as condições políticas que permitam a reabertura das negociações do futuro acordo de pesca.

A título de exemplo, cito a deslocação a Rabat, logo no início de Março, do Comissário Abel Matutes e, mais recentemente, no dia 6 de Abril, a Presidência portuguesa voltou a levar esta questão ao Conselho de Assuntos Gerais, onde foram analisadas, no âmbito global, as relações entre a Comunidade Económica Europeia e Marrocos, concluindo-se que era necessário aprofundá-las. A Comissão teve, então, luz verde para apresentar uma nova proposta para um acordo de cooperação global com Marrocos.

Ora, entendemos que estas diligências virão a criar condições políticas para que seja possível, dentro de algum tempo, reabrir as negociações e concluir o acordo de pescas. De resto, temos conhecimento que, por estes dias, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Marrocos encetará conversações, em Bruxelas, com o Presidente Delors e com os Comissários Matutes e Marin no sentido de criar essas condições políticas, havendo alguma expectativa de que, logo a seguir à Páscoa, se possam reabrir as negociações. Se tal acontecer, temos alguma esperança de que esse acordo possa ser concluído a muito curto prazo, dado que quando ele foi suspenso já estava na sua fase derradeira.

Para concluir, e respondendo directamente a uma das questões que o Sr. Deputado colocou relativamente às medidas que temos preparadas no caso de vir a ser mesmo necessário a frota portuguesa sair de águas marroquinas, quero dizer-lhe que, na próxima terça-feira, em Bruxelas, será discutida e aprovada uma decisão da Comissão, que prevê uma compensação financeira, quer para os profissionais quer para os armadores que tenham, eventualmente, que paralisar a sua actividade em função de um eventual impasse das negociações.

Esta ajuda envolverá verbas na ordem dos 150 000 contos, sendo 100 000 para os profissionais da pesca e 50 000 para os proprietários das embarcações. Posso mesmo referir que, desta verba, 90 000 serão suportados pela Comunidade e 60 000 pelo Estado Português e que a ajuda ao profissional de pesca aproximar-se-á dos montantes equivalentes aos subsídios de desemprego mas nunca de montante inferior a 60 000 escudos, o que significa bastante mais do que o salário mínimo nacional.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Olinto Ravara.
- O Sr. Olinto Ravara: Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer as palavras amáveis que me dirigiu. Em segundo lugar, quero dizer ao Sr. Secretário de Estado das Pescas que a sua explanação foi extremamente profunda e estou perfeitamente esclarecido.
- O Sr. Presidente: Antes de dar a palavra ao próximo orador para formular a última pergunta, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.
- O Sr. Secretário (Caio Roque): Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Jorge Sampaio, do PS, com início a 9 de Abril corrente, inclusive, pelo Sr. Deputado Crisóstomo Teixeira.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Para formular uma pergunta ao Governo, sobre o problema da degradação do serviço público prestado à cidade de Lisboa pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Coelho.

O Sr. Jorge Coelho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, é com grande preocupação que o PS vem questionar, hoje, o Governo sobre a brutal degradação de que um serviço prestado pela Carris aos habitantes da cidade de Lisboa se tem caracterizado.

Cerca de 2 500 milhões de habitantes da região de Lisboa necessitam, no seu dia-a-dia, de utilizar os autocarros e eléctricos da Carris. E o que é que têm observado? É que de ano para ano a situação tem vindo a piorar a olhos vistos: as carreiras diminuem, os horários são mais escassos, as avarias aumentam. Em resumo, é um pesadelo para os Lisboetas o ter de andar nos transportes públicos que o Governo, o único accionista da Carris, põe ao seu dispor.

E para que não haja qualquer margem de dúvidas sobre o que estou a afirmar aqui vão alguns elementos concretos: utilizando o ano de 1987 como referência, aliás, ano de que o governo de V. Ex.ª tanto gosta de falar como se de lá para cá tudo fossem rosas, o que é que, infelizmente, todos nós observamos?

Primeiro, a Carris diminuiu o seu serviço em cerca de 7%, o que significa que os seus autocarros e eléctricos andaram este ano menos 4 milhões de quilómetros do que em 1987. Se a este factor juntarmos o aumento da população e do parque automóvel verificados e a diminuição real do preço da gasolina, cerca de 36%, vemos que a política de transportes na região de Lisboa — e que é preciso reafirmá-lo até ao momento da exclusiva responsabilidade do Governo — vai ao arrepio de tudo aquilo que a lógica indicaria.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — A oferta de serviço a diminuir quando o que estaria correcto seria aumentá-la.

Em segundo lugar, a Carris esteve sete anos, de 1984 a 1991, sem adquirir um único autocarro, o que veio degradar brutalmente o serviço e as condições de transportes dos cidadãos. Só em 1991, e porque de ano de eleições se tratava, foram adquiridos alguns autocarros —muito poucos, diga-se de passagem —, para dar um certo ar de modernização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, é no campo financeiro que a situação da empresa, por exclusiva responsabilidade do Governo, é trágica. A Carris teve, no ano de 1991, um prejuízo de mais de 4 milhões de contos, o que significa um aumento, relativamente a 1987, de 680%. Isto porquê? Porque, a preços de 1991, o Governo deu de indemnização compensatória à Carris cerca de metade da verba de 1987.

E tudo isto acontecerá por acaso? Pensamos que não. O Governo de que V. Ex.ª faz parte tem uma estratégia clara, premeditada e que urge denunciar com firmeza. Em primeiro lugar, querem destruir a empresa Carris como tal, por forma a que o seu serviço tenha, forçosamente, de piorar; em segundo lugar, tal como o Ministro Ferreira do Amaral afirmou há dias, vêm tentar lançar sobre a Câmara Municipal de Lisboa a responsabilidade do estado caótico em que estão os transportes de superfície na região de Lisboa, tentando criar, depois, um facto consumado de passagem de uma empresa na situação caótica e de falência em que se encontra para a tutela da Câmara Municipal de Lisboa.

Percebemos essas razões com clareza e perante isso as minhas perguntas são muito simples: até quando, para este governo, os fins justificam os meios? Até quando continuará o Governo, por razões exclusivamente estratégicas de combate à Câmara Municipal de Lisboa, a prejudicar todos os habitantes desta região, degradando, de ano para ano, todas as suas possibilidades de circulação? Os utentes estão saturados, querem ser tratados como cidadãos de

corpo inteiro e, se o não estão a ser — é preciso dizê-lo —, a culpa é da exclusiva e total responsabilidade do Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Transportes.

O Sr. Secretário de Estado dos Transportes (Jorge Antas): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Coelho, é, de facto, com alguma perplexidade e alguma estranheza que vejo um Deputado da bancada socialista colocar esta questão ao Governo.

A primeira razão dessa minha estranheza reside no facto incontroverso de que, nos últimos seis anos, o Estado tem modernizado a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, ao contrário do que o Sr. Deputado afirmou.

Posso adiantar-lhe que, a preços actuais, o investimento realizado nestes últimos seis anos foi da ordem dos 12 milhões de contos. Aliás, como o Sr. Deputado também sabe, todo esse esforço de investimento foi efectuado sem qualquer comparticipação da entidade que o Sr. Deputado afirmou ser das mais interessadas — a Câmara Municipal de Lisboa.

Por outro lado, também durante este período de tempo, os impostos de todos os portugueses, e não apenas os daqueles que utilizam os transportes colectivos da região de Lisboa, contribuíram para o funcionamento da empresa com apoios que, nos últimos seis anos, a preços de 1991, rondam a astronómica quantia de 70 milhões de contos.

Pergunto: o que é que a Câmara Municipal de Lisboa fez para melhorar os transportes da sua cidade?

O Sr. Jorge Coelho (PS): - Então, tenho razão!

O Orador: — Em termos financeiros, o Sr. Deputado e o Partido Socialista reconhecem que não fez rigorosamente nada, o que contraria o procedimento da maioria das autarquias, as quais, se se interessam, apoiam e responsabilizam-se pelos transportes das suas cidades.

É, pois, falsa a questão que coloca, mas gostaria de ir mais longe, porque a segunda razão da minha perplexidade reside no facto de V. Ex.ª não ter questionado a Câmara, que é, de facto e indiscutivelmente, o principal obstáculo ao melhor desempenho do serviço público dos transportes de superfície realizado em Lisboa.

Por esta razão sugiro que a questão que colocou ao Governo seja dirigida antes ao seu camarada Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pois talvez ele lhe possa explicar porque é que o trânsito está caótico e pior de dia para dia, reduzindo a já baixíssima velocidade comercial dos transportes de superfície. Nos últimos anos, e em pouco tempo, ela caiu 5 %, o que equivale a haver menos 40 autocarros, só nas horas de ponta, na cidade.

Sr. Deputado, talvez a Câmara também lhe possa explicar as razões deste pandemónio de trânsito, com a impassividade e a incompetência do município. Continuam a efectuar-se cargas e descargas desordenadamente; há carros estacionados por tudo o que é sítio, impedindo o regular fluxo dos transportes públicos, que a Câmara Municipal de Lisboa parece teimar em não considerar prioritários, onde não é possível estacionar os automóveis particulares. É um facto que a Câmara colocou muitas tabuletas em Lisboa, mas elas não significam mais do que «aqui jaz um parque de estacionamento».

I SÉRIE — NÚMERO 51

A Câmara poderá ainda esclarecê-lo porque é que transformaram Lisboa numa cidade de buracos, que tornam as ruas intransitáveis, mesmo para os mais pequenos autocarros da Carris.

1616

E, finalmente, convido-o a questionar a Câmara Municipal de Lisboa pelas razões que a têm levado a inviabilizar, liminarmente, os insistentes pedidos da Carris para melhorar o serviço público. Estão neste caso, só para citar alguns: o bloqueamento da subestação de Pedrouços e o terminal de autocarros do Sul e Sueste; a recusa obstinada da criação de mais corredores reservados aos transportes públicos nas principais artérias de Lisboa — Santa Apolónia, Praça do Comércio, Avenidas do Brasil, Gomes da Costa, de Gago Coutinho, do Padre Cruz, etc. Será que a Câmara tem complexos em privilegiar o transporte público? Espero que não!

Concluo, pois, Sr. Deputado, com a esperança de que encontre na Câmara Municipal de Lisboa muitas das razões das dificuldades dos transportes públicos de Lisboa.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Coelho.
- O Sr. Jorge Coelho (PS): Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Transportes, acaba o Sr. Secretário de Estado de fazer aquilo a que, em terminologia da Carris, se chama uma aceleração intempestiva dos laranjas.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Só que na Carris os laranjas são os autocarros. Como V. Ex.ª faz parte de um governo laranja, acaba de fazer uma aceleração intempestiva.

Pensei que estava a questionar o Governo, mas, afinal, responde-me um vereador da oposição da Câmara Municipal de Lisboa.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Fala-me de ruas e de uma série de outras coisas, retirando completamente a responsabilidade que o Governo tem nesta matéria. O Sr. Secretário de Estado sabe perfeitamente que o único responsável pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa é o Governo. O Governo é o único accionista da Companhia Carris de Ferro de Lisboa

A problemática da conjugação de esforços entre a Câmara Municipal e o Governo quanto à gestão dos transportes em Lisboa já vem de há muitos anos. A Companhia Carris de Ferro de Lisboa já foi, aliás, pertença da Câmara Municipal de Lisboa e foi nacionalizada a seguir ao 25 de Abril

Ora, o que hoje se passa na Carris é um pouco o que se passou quando ela era propriedade dos ingleses, que a «decapitaram» completamente e a deixaram «bater no chão» para depois a transmitirem a uma entidade diferente, neste caso o Estado. É exactamente isso o que o Governo está neste momento a fazer, ou seja, a «decapitar» a empresa por forma que, quando tiver de passar para a Câmara Municipal de Lisboa, esteja completamente destruída e, como tal, incapaz de fazer aquilo que tem de fazer, ou seja, prestar os seus serviços aos cidadãos de Lisboa.

O Governo tem dito que, desde que se encontra em funções, tudo tem melhorado em todos os sectores da actividade portuguesa, mas é um facto, como o Sr. Secretário de Estado sabe, que nunca houve qualquer aquisição

de vulto. O Sr. Secretário de Estado falou de números e de investimentos. Porém, tenho na minha posse — e certamente que o Sr. Secretário de Estado também terá — os relatórios da empresa, de cujo teor se retira, como sabe perfeitamente, que não houve, nem de perto nem de longe, 12 milhões de contos de investimento na empresa. Desminto aqui categoricamente que tenha havido 12 milhões de contos de investimento na empresa nos últimos anos. Poderei até, se desejar, indicar-lhe os números ano a ano, porque também disponho desses dados. Mas a verdade é que nada do que o Sr. Secretário de Estado disse quanto aos investimentos se verificou.

De qualquer modo, pergunto como é que são feitos esses investimentos, Sr. Secretário de Estado. É por o Governo fazer dotações de capital à empresa para que esta não vá à falência pelo facto de fazer esses investimentos?

Li há dias num jornal, com espanto, que a Carris se propõe contrair neste ano mais um empréstimo obrigacionista de 500 000 contos, bem como um empréstimo de curto ou médio prazo (ainda não se sabia ao certo de que tipo seria) de mais 2 milhões de contos. Numa empresa que teve 4 mihões de contos de prejuízo e tem a situação financeira que se conhece, o Sr. Secretário de Estado, que é um pessoa responsável e que sabe de gestão de empresas, não poderá com certeza dizer-me que isso é boa gestão do que quer que seja, ou seja, uma empresa praticamente falida do ponto de vista técnico estar a fazer uma gestão financeira de aplicações de dinheiro e investimentos deste modo não é boa gestão.

Dir-lhe-ei mais, Sr. Secretário de Estado: há cerca de dois anos e meio, o Governo fez aprovar nesta Assembleia, com grande premência, a Lei de Bases dos Transportes. Na altura diziam que era muito importante aprovar tal lei, mas, de então para cá, dos cerca de 20 regulamentos cuja feitura é da responsabilidade do Governo, nem um foi emitido até ao momento. Onde estavam, então, as prioridades da política de transportes do Governo? Onde estava a necessidade de fazer uma lei de bases para que a actividade governativa na área dos transportes passasse a ser clara? Onde estão definidos os critérios de atribuição de indemnizações compensatórias não só à Carris como também às restantes empresas?

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Secretário de Estado, o Governo deu hoje a imagem de que não vem aqui para falar connosco. Os senhores foram mandatados pelos Portugueses para governar segundo um programa aprovado nesta Casa e o Governo não pode, pois, de cada vez que é questionado sobre problemas da sua responsabilidade, vir aqui falar de problemas de terceiros, como se fossem entidades de outra natureza que não entidades sob a sua tutela.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Transportes.
- O Sr. Secretário de Estado dos Transportes: O Sr. Deputado voltou a colocar a questão, o que me leva a concluir que, relativamente às dificuldades do serviço público de transportes e é isso que interessa à população de Lisboa —, as razões estão reconhecidas e espero que as questões com a Câmara sejam resolvidas.

Relativamente ao problema de o Estado ser o accionista, que foi o centro do seu pedido de esclarecimento, posso concluir que, mau grado as dificuldades financeiras da empresa, o esforço do Estado que continua a fazer-se não impede que os transportes continuem a funcionar regularmente.

Quanto à estrutura financeira, o Estado tem apoiado a empresa, através de dotações de capital e de indemnizações compensatórias que vêm dos impostos que, como o Sr. Deputado sabe, provêm do bolso de todos os portugueses mesmo daqueles que vivem fora de Lisboa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está esgotada a nossa ordem de trabalhos de hoje.

A próxima reunião plenária terá lugar na terça-feira, dia 21 de Abril, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia, constando da ordem do dia a apreciação dos projectos de lei n.™ 29/VI — Garante a membros das juntas de freguesia, em certos casos e condições, o exercício do mandato em regime de permanência, com vista ao reforço dos meios de actuação dos órgãos de freguesia (PCP) e 66/VI — Regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia (PS), havendo ainda um período de votações.

Entretanto, na próxima semana não haverá trabalhos parlamentares, por ser a semana da Páscoa.

A todos VV. Ex. 48 desejo uma boa Páscoa.

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr. Presidente, é apenas para — e o Sr. Presidente tirou-me as palavras da boca —, em nome de todos os Deputados, desejar também a V. Ex.ª um bom período de férias e uma boa Páscoa.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Srs. Deputados. Espero que seja um bom tempo de reflexão para todos nós.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Ana Paula Matos Barros.
António da Silva Bacelar.
António José da Motta Veiga.
António Santos Pires Afonso.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Miguel de Oliveira.

Delmar Ramiro Palas. Duarte Rogério Pacheco. Elői Franklin Ribeiro. Ema Maria Lóia Paulista. Fernando Marques de Andrade. Guido Orlando Rodrigues. João Álvaro Poças Santos. Joaquim Vilela de Araújo. José Ângelo Correia. José Augusto Silva Marques. José Freitas Costa Leite. José Macário Correia. José Pereira Lopes. Manuel Antero Cunha Pinto. Manuel Costa Andrade. Manuel Maria Moreira. Maria Helena Ramos Mourão. Nuno Delerue Alvim de Matos. Pedro Augusto Cunha Pinto. Pedro Manuel Cruz Roseta. Pedro Manuel Passos Coelho. Rui Manuel Lobo Gomes Silva. Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António Alves Martinho, António da Silva Braga. António José Martins Seguro. António Oliveira Guterres. Carlos Cardoso Lage. Carlos Manuel Costa Candal. Edite Marreiros Estrela. Eurico José de Figueiredo. Fernando Manuel Costa. Fernando Pereira de Sousa. José Manuel da Silva Lemos. José Manuel Lello Almeida. José Sócrates de Sousa. Leonor Coutinho Santos. Manuel Alegre Melo Duarte. Manuel António dos Santos, Rogério Conceição Martins. Rui António Ferreira Cunha. Rui Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Gomes Carvalhas. João Gonçalves do Amaral. Luís Carlos Martins Peixoto. Maria Odete dos Santos.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- 1 Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números públicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 101\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Todo o correspondência quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e dos Diário da Assembleia da República» deve ser diagdo o administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codes